

**OBSERVATÓRIO SUL-AMERICANO DE DEFESA E FORÇAS ARMADAS
INFORME BRASIL Nº 15/2011**

Período: 11/06/2011 – 17/06/2011

GEDES – Brasil

- 1- Documentos Ultrassecretos I: projeto que regulariza a abertura de documentos públicos perde caráter de urgência
- 2- Documentos Ultrassecretos II: jornalista analisa sigilo eterno de documentos
- 3- Documentos Ultrassecretos III: OAB aguarda decisão do STF sobre manutenção do sigilo eterno de documentos
- 4- Ministério Público Federal de São Paulo disponibilizará processos do regime militar
- 5- Governo tenta acordo para agilizar a aprovação da Comissão da Verdade no Congresso Nacional
- 6- ONU pede que Brasil investigue crimes ocorridos durante o regime militar
- 7- Presidente Dilma se manifesta pela primeira vez quanto a decisão da Corte Interamericana de Direitos Humanos referente à Lei de Anistia

1- Documentos Ultrassecretos I: projeto que regulariza a abertura de documentos públicos perde caráter de urgência

De acordo com o jornal *O Estado de S. Paulo*, a pedido dos senadores e ex-presidentes da República Fernando Collor de Mello e José Sarney, será retirado o caráter de urgência do projeto que tem por objetivo tornar público documentos oficiais classificados como “ultrassecretos” pelo governo, ligados à chamada Lei de Acesso à Informação. Os ex-presidentes defendem o sigilo eterno destes documentos, pois sua divulgação iria “abrir feridas” do passado. Apoiadores da divulgação de documentos do regime militar (1964-1985), como o Grupo Tortura Nunca Mais, afirmaram que o Brasil é um país muito atrasado no que se refere ao acesso a informações pelos cidadãos. Apesar do recuo por parte do governo federal em referida questão, a ministra de Relações Institucionais, Ideli Salvatti, afirmou que os documentos do período ditatorial brasileiro, vinculados aos direitos humanos, serão divulgados. Em editorial, o *Estado* afirmou que o projeto corre o risco de voltar à pauta somente quando membros das Forças Armadas e do Itamaraty que ecoam objeções se tornarem favoráveis a ele. Ademais, segundo notícia veiculada no *Jornal do Brasil*, Tarso Genro, governador do Rio Grande do Sul, também defendeu que documentos internos do governo, como os referentes ao período da ditadura militar, devem ser amplamente conhecidos. De acordo com os jornais *Folha de S. Paulo* e *O Estado de S. Paulo* publicados no dia 17/06/11, o vice-presidente da República, Michel Temer, defendeu o sigilo eterno dos documentos classificados como ultrassecretos, dentre estes os relativos a segurança nacional, fronteiras e relações internacionais. Já em relação aos demais documentos, Temer defendeu o sigilo por prazo determinado. Para o vice-presidente, tratando-se dos documentos ultrassecretos “nada impede que daqui a 25 anos se entenda que não seja necessário prorrogar o sigilo”. Segundo a *Folha*, o senador Collor afirmou ter o apoio da presidente da República, Dilma Rousseff, para manter o sigilo de parte dos documentos oficiais e que a mesma, quando ministra da Casa Civil, subscreveu a proposta

do governo que previa a prorrogação do sigilo dos documentos ultrassecretos por prazo indeterminado. (Folha de S. Paulo – Poder – 17/06/11; Jornal do Brasil – País – 16/06/11; O Estado de S. Paulo – Nacional – 14/06/11; O Estado de S. Paulo – Nacional – 16/06/11; O Estado de S. Paulo – Editorial – 16/06/11; O Estado de S. Paulo – Nacional – 17/06/11)

2- Documentos Ultrassecretos II: jornalista analisa sigilo eterno de documentos

Em coluna opinativa para o jornal *O Estado de S. Paulo*, o jornalista João Mellão Neto levantou uma série de questionamentos a respeito dos “segredos de Estado”, afirmando que atualmente o Brasil pode manter os documentos públicos e classificados como ultrassecretos sob o sigilo eterno. Entretanto, há dois anos o governo federal enviou uma proposta ao Congresso Nacional para limitar o prazo de confidencialidade por no máximo 25 anos, mas podendo ser renovado quantas vezes for preciso; e durante a votação na Câmara dos Deputados, o projeto sofreu uma emenda que limitou a renovação para uma única vez. O jornalista asseverou que atualmente o projeto aguarda votação no Senado Federal, contudo o governo pretende fazer prevalecer a proposta original. Caso o projeto seja aprovado com a emenda da Câmara, todos os documentos produzidos antes de 1962 seriam abertos imediatamente, o que significa que muitos mitos nacionais poderiam ser derrubados e países vizinhos poderiam contestar as nossas fronteiras. Segundo Mellão Neto, dentre os fatos que podem ser revisitados estão as causas da Guerra do Paraguai, os bastidores da aquisição do estado do Acre em negociações com a Bolívia, o papel do país na Segunda Guerra Mundial e a realidade quanto ao período de poder dos generais-presidentes durante a ditadura militar (1964–1985), especialmente quantas e quais foram as vítimas deste período. (O Estado de S. Paulo – Espaço Aberto – 17/06/11)

3- Documentos Ultrassecretos III: OAB aguarda decisão do STF sobre manutenção do sigilo eterno de documentos

De acordo com o jornal *O Estado de S. Paulo*, em 2007 a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) protocolou no Supremo Tribunal Federal (STF) uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN) em que contesta a possibilidade da manutenção, por parte do governo federal, do sigilo eterno de documentos públicos de interesse histórico. A ação contesta as Leis 8.159/91 e 11.111/05, especificamente os artigos que tratam da classificação de documentos sigilosos e do prazo para divulgação destes. O então Procurador Geral da República, Antônio Fernando de Souza, emitiu parecer favorável a ação, afirmando que a manutenção do sigilo eterno violaria diversos direitos coletivos e individuais, dentre eles: direito à intimidade, à verdade familiar, de esclarecer medidas oficiais discriminatórias, à pesquisa histórica, à anistia de prisioneiros políticos que precisariam dessas informações para provar que foram prejudicados pelo Estado, direito da nação de escolher seu caminho para a transição política (com a criação de comissões da verdade), direito dos povos à memória e à verdade. O ex-presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, afirmou que é contra a manutenção do sigilo eterno dos documentos ultrassecretos, salvo os que dizem respeito à relação do Brasil com outros países. Entretanto, o jornal recordou que quando ocupou a presidência, Lula

defendeu junto da Advocacia Geral da União (AGU) uma posição contrária, alegando que o direito à esclarecer a história do país não é superior ao direito à segurança do Estado e da sociedade. No parecer encaminhado pela AGU, o atual governo afirma não poder deixar que 594 parlamentares decidam sobre o tema, pois somente o Poder Executivo, que conhece o conteúdo dos documentos, poderia dizer o que deve ou não ser aberto, garantindo assim a segurança nacional. (O Estado de S. Paulo – Nacional – 17/06/11)

4- Ministério Público Federal de São Paulo disponibilizará processos do regime militar

Segundo o jornal *O Estado de S. Paulo*, o projeto “Brasil: Nunca Mais” contará com o Ministério Público Federal de São Paulo, que irá digitalizar e disponibilizar na internet 707 processos do Superior Tribunal Militar, referentes a ativistas políticos detidos durante o regime militar (1964-1985). A previsão é de que os documentos estejam disponíveis para consulta em um ano. (O Estado de S. Paulo – Nacional – 14/06/11)

5- Governo tenta acordo para agilizar a aprovação da Comissão da Verdade no Congresso Nacional

De acordo com o jornal *Folha de S. Paulo*, o governo tenta fechar um acordo para que o projeto de lei que cria a Comissão da Verdade seja aprovado no Senado e na Câmara dos Deputados sem debates públicos. Segundo o jornal, este projeto estabelece uma comissão para investigar e fazer a narrativa oficial das violações aos direitos humanos ocorridas durante o regime militar (1964-1985). No entanto, a *Folha* destacou que o texto do projeto desagradou tanto militares quanto grupos de esquerda. Os primeiros pedem que o texto explicita a obrigação de analisar os crimes cometidos por opositores do regime militar, já os grupos de esquerda querem que não haja confidencialidade de depoimentos, prerrogativa que, segundo seus argumentos, protegeria militares ligados a mortes ou torturas. Para convencer os dois lados, o governo federal argumenta que a comissão será independente, ou seja, nenhum de seus membros terá ligação com militares ou militantes da esquerda. (Folha de S. Paulo – Poder - 15/06/2011)

6- ONU pede que Brasil investigue crimes ocorridos durante o regime militar

De acordo com o periódico *O Estado de S. Paulo*, a Organização das Nações Unidas (ONU) recorreu para que o Brasil inicie de forma imediata uma investigação sobre episódios de tortura e violações de direitos humanos ocorridas durante os anos do regime militar (1964-1985), para que assim os responsáveis possam ser punidos. Segundo o jornal, esta é uma forma da ONU demonstrar sua insatisfação com a atitude da presidente da República, Dilma Rousseff, ao decidir manter fechados os arquivos nacionais que estavam em três caixas guardadas em Genebra (Suíça) e que foram devolvidas pelo Conselho Mundial de Igreja. Segundo informações, nestas caixas constam compilações de 200 tipos de tortura aplicadas em brasileiros durante o regime militar, afetando em torno de 444 pessoas, cujos nomes reais e pseudônimos são descritos em detalhes que podem ajudar nas investigações da justiça

brasileira. A ONU argumenta que a devolução das caixas com informações sobre a existência de pelo menos 242 centros de tortura no Brasil na época do regime militar deve ser aproveitada para rever a posição do país em relação a como lidar com o seu passado. Para as Nações Unidas, as leis de anistia são consideradas como freios à justiça internacional, além disso, para a organização, tais leis precisam ser abolidas. (O Estado de S. Paulo - Nacional - 15/06/2011)

7- Presidente Dilma se manifesta pela primeira vez quanto a decisão da Corte Interamericana de Direitos Humanos referente à Lei de Anistia

Segundo os jornais *Folha de S. Paulo* e *O Estado de S. Paulo*, pela primeira vez o governo da presidente Dilma Rousseff afirmou, através de parecer produzido pela Advocacia-Geral da União (AGU), que a Lei de Anistia não permite a punição de agentes estatais por tortura e violação de direitos humanos, reforçando o entendimento já declarado pelo Supremo Tribunal Federal (STF). Assim, o parecer reitera que o Estado brasileiro não precisa cumprir a sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA), a qual o condenou em 2010 por não punir os agentes estatais responsáveis pelo desaparecimento de 62 pessoas envolvidas na Guerrilha do Araguaia (1972–1974) e por não rever a Lei de Anistia, além de pagar uma indenização de US\$ 3 mil para cada família de desaparecido a título de danos materiais e US\$ 45 mil por danos morais. No parecer emitido pelo advogado-geral da União, Luís Inácio Adams, afirma-se que a Convenção Interamericana, que foi a base legal para condenação, foi referendada pelo Brasil 13 anos após o início da vigência da Lei de Anistia. Contudo, os jornais noticiaram que a argumentação do governo e o cumprimento da sentença da CIDH serão analisados pelo STF no julgamento de um recurso protocolado pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) que requisita o cumprimento da sentença da CIDH. De acordo com o *Estado*, a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência afirmou que “o governo está empenhado em cumprir a sua parte em relação à sentença da Corte Interamericana. A pasta ressalta, porém, que alguns dispositivos da decisão dizem respeito aos poderes Legislativo e Judiciário, como a questão da Lei de Anistia”. Entretanto, o jornal destacou que contraditoriamente, em dezembro de 2008, a então ministra da Casa Civil, Dilma Rousseff, emitiu um parecer em que apoiava a iniciativa da OAB no caso supracitado. O documento aludia declarações da CIDH e a declarava competente “para julgar violações continuadas ainda que iniciadas anteriormente ao reconhecimento de sua jurisdição (da Corte) pelo Estado”. Este parecer difere e muito do apresentado pela AGU, o que gerou algumas especulações, tais como: a presidente não quis contrariar a decisão dos ministros do STF, ou que o advogado-geral Adams teria agido a revelia da presidente, pois o texto não foi apresentado a ela conforme afirmaram assessores da presidência. Para alguns representantes de organizações de direitos humanos, a manifestação da AGU ocorreu em momento inapropriado, pois no Congresso Nacional tenta-se fechar um acordo para aprovar a criação da Comissão da Verdade. Por causa disso, surgiram dúvidas quanto às intenções da presidente e os limites de seus acordos políticos. (Folha de S. Paulo – Poder – 17/06/11; O Estado de S. Paulo – Nacional – 17/06/11)

SITES DE REFERÊNCIA

Folha de S. Paulo – www.folhaonline.com.br
Jornal do Brasil – www.jb.com.br
O Estado de S. Paulo – www.estadao.com.br

* Informamos que as colunas opinativas da *Folha de S. Paulo* e o conteúdo na íntegra de *O Estado de S. Paulo* não estão mais disponíveis gratuitamente na versão online. No entanto, aqueles que tiverem interesse em receber as notícias destes jornais utilizadas na produção do Informe Brasil, podem solicitá-las a gedes@franca.unesp.br

****Equipe:**

Alexandre Oliveira (Redator, graduando em Relações Internacionais, bolsista PIBIC); Ana Paula Lage de Oliveira (Supervisora, mestranda em Relações Internacionais, bolsista CAPES); Ana Paula Silva (Supervisora, mestranda em História), Diego Barbosa Ceará (Redator, mestrando em História, bolsista FAPESP); Etelmar Cristina Citrângulo Morente (Redatora, graduanda em Relações Internacionais); Fred Maciel (Redator, mestrando em História); Heed Mariano Silva Pereira (Redatora, graduada em Relações Internacionais); Juliana de Paula Bigatão (Supervisora, doutoranda em Relações Internacionais); Laura Donadelli (Redatora, graduanda em Relações Internacionais); Mariana de Freitas Montebugnoli (Redatora, graduanda em Relações Internacionais); Victor Missiato (Redator, mestrando em História, bolsista CAPES)